

PROCESSO E-DOCS nº. 2025-CNKHO
ID CidadES nº 2025.500E2300001.01.00 11
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 79.283.065/0001-41.
OBJETO: repactuação ao Contrato nº 2024.000065.45102.01, com registro de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 11.002,74.
FONTE: 500.
FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 1853396

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo-PCES torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços - 016/2025**, do Pregão Eletrônico nº 90054/2024, realizado pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, mediante autorização do órgão gestor da Ata, e aceite da Empresa contratada.
CONTRATO Nº. 2026.000059.45102.01
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; **Processo E-Docs** 2026-41SSG
Contratado: CANTARES MAGAZINE LTDA
CNPJ: 07.831.740/0001-19
Objeto: aquisição de cofres de segurança.
Valor Global: R\$ 173.534,00
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.
FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA
DELEGADO GERAL ADJUNTO PCES
Protocolo 1853993

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 2026.000024.45905.01
Processo nº: 2026-HMHKV
Contratante: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC
Contratado: Ararauna Turismo Ecologia LTDA
CNPJ: 36.932.853/0001-09
Forma de Contratação: Contratação com fundamentos nos itens 7.34 a 7.37, do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas para atender demanda (CEPDEC) relacionada à 1ª visita técnica de acompanhamento da fabricação de 02 (duas) auto escadas na cidade de Ulm, Alemanha
Valor Global: R\$ 32.197,08 (trinta e dois mil cento e noventa e sete reais e oito centavos)
Data de assinatura:
Vigência: A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data subsequente a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Fonte: 754

Vitória, 21 de agosto de 2026.

Benício **Ferrari** Júnior - Cel BM

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
- CEPDEC

Protocolo 1853440

RESUMO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

Processo nº: 2026-M68R8.

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37.

Conveniente: Município de Viana, CNPJ nº 27.165.489/0001-92.

Clausula Primeira - Do Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a comunhão de esforços visando a prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistro, no Município de Viana, que integra a área de atuação do Sexto Batalhão de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo, conforme especificações estabelecidas em plano de trabalho em anexo.

Clausula Nona - Do Prazo e Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante do CBMES

Protocolo 1853668

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em 2º Sessão Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 45/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a assinatura do 1º Termo Aditivo ao quantitativo no contrato 054/2025 celebrado entre o DETRAN|ES e a empresa PAS - Projetos, Assessoria e Sistemas Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias à execução de obras públicas, incluindo projetos de engenharia, manutenção predial e sinalização viária, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, sendo o valor do aditivo contratual de R\$ 5.073.370,50 (cinco milhões e setenta e três mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de agosto de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1853999

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 276/2026. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,